

ANÚNCIO

Projeto de Regulamento do Cartão Amadora 65 +

Em cumprimento com o disposto no N.º1 do Artigo 98 do Decreto-Lei N.º4/2015 de 7 de janeiro, o Município da Amadora torna público que, por deliberação do Executivo Municipal de 19 de dezembro de 2018, foi desencadeado o procedimento administrativo referente ao projeto de Regulamento do Regulamento do Cartão Amadora 65 + que regula as condições gerais de acesso ao mesmo, nomeadamente os critérios de atribuição do Cartão e os procedimentos inerentes à sua concessão. .

Os interessados podem constituir-se como tal a apresentar contributos até ao dia 8 de janeiro de 2018, através de proposta contendo a indicação de nome, morada, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos devem ser dirigidos à Presidente da Câmara Municipal da Amadora e remetidos para o endereço eletrónico geral@cm-amadora.pt ou entregues pessoalmente, até às 17.30H de dia 8 de janeiro de 2018, na Secção de Atendimento – Avenida da Forças Armadas, 2700-595 Amadora.

Amadora, 20 de dezembro de 2018

A Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social



Susana Santos Nogueira